

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE INCLUSÃO Nº 28**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **28/08/2014 a 26/09/2014**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **28/08 a 01/09/2014**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **10/09/2014**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

Nos dias **11 e 12/09/2014**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados. Consulte o Edital e suas retificações em **www.concursos.ufba.br**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ANEXO I
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: Educação Especial e Tecnologia Assistiva
Classe: A **Denominação:** Professor Adjunto A **RT:** DE **Vagas:** 01
Titulação: Graduação em qualquer área e Doutorado em qualquer área.

Área de Conhecimento: Educação Profissional
Classe: A **Denominação:** Professor Adjunto A **RT:** DE **Vagas:** 01
Titulação: Graduação em Pedagogia ou Ciências Sociais (sociologia, Antropologia ou Ciência Política) e Doutorado em Educação.

Área de Conhecimento: História da Educação
Classe: A **Denominação:** Professor Adjunto A **RT:** DE **Vagas:** 01
Titulação: Graduação em História ou Pedagogia; Doutorado em Educação, História da educação ou História.

ANEXO II
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO I

Área de Conhecimento: Educação Especial e Tecnologia Assistiva
Pontos:

- 1. Educação Inclusiva e o público-alvo da Educação Especial: paradigmas, marcos legais, desafios atuais e perspectivas;**
- 2. A tecnologia Assistiva na mediação dos processos inclusivos: caracterização, conceito, classificação e relação com o paradigmas educacionais;**
- 3. Fundamentos ético-político-educacionais da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;**
- 4. Ambiente computacional e tecnologia assistiva para a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência;**
- 5. Tecnologia Assistiva e Desenho Universal para a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência;**
- 6. O público alvo da educação especial e a escola inclusiva; questões pedagógicas e sociais relativas às diferenças e ao preconceito;**
- 7. Princípios fundamentais e práticas de tecnologia assistiva relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência;**
- 8. O público-alvo da Educação Especial, sua inclusão na rede de ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;**
- 9. Formas alternativas de comunicação, acessibilidade e inclusão educacional da pessoa com deficiência;**
- 10. A Educação Especial na proposta pedagógica e curricular na perspectiva da educação inclusiva.**

Área de Conhecimento: Educação Profissional

Pontos:

- 1. Educação Profissional no Brasil em perspectiva histórica;**
- 2. Política pública para a Educação Profissional e Tecnológica a partir da década de 1990;**
- 3. A Educação Profissional e Tecnológica na sociedade da informação e do conhecimento;**
- 4. Organização e gestão do trabalho pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica;**
- 5. Saberes profissionais e currículo na Educação Profissional e tecnológica;**
- 6. Formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica;**
- 7. Educação Profissional e Tecnológica e a Educação de Jovens e Adultos;**
- 8. Educação Profissional e Tecnológica e processos identitários em perspectiva multicultural;**
- 9. Educação Profissional e Tecnológica e inclusão sociolaboral de pessoas com deficiência;**
- 10. Abordagens teórico-metodológica mas pesquisas sobre Educação Profissional e Tecnológica.**

Área de Conhecimento: História da Educação

Pontos:

- 1. História da Educação e historiografia;**
- 2. A educação jesuítica e a História da Educação no Brasil;**
- 3. Configuração da educação brasileira durante o Império e as propostas de construção de um Sistema Nacional de Educação;**
- 4. Os fatores políticos e sociais determinantes da primeira república e suas repercussões no surgimento da renovação educacional;**
- 5. A reorganização do Estado Brasileiro e a conformação da educação escolar no período de 1930 a 1945;**
- 6. Os governos militares (1964-1985) e os impactos de sua política na educação brasileira;**
- 7. O debate sobre a relação público e privado e as repercussões nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e de 1996;**
- 8. O processo de redemocratização da sociedade brasileira nos anos 1980 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996;**
- 9. Movimentos populares e as repercussões na educação brasileira contemporânea;**
- 10. Intelectuais, pensamento social e educação brasileira na República.**

Salvador, 27 de agosto de 2014

DORA LEAL ROSA

Reitora